



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO N.º 525, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Feriado Nacional de 02 de novembro de 2017 – DIA DE FINADOS – recaiu em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do expediente normal depois da data comemorativa seria contraproducente;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, **exceto serviços essenciais e indispensáveis como limpeza pública, vigilância pública, iluminação pública, serviços de pronto atendimento à saúde e socorros urgentes que funcionarão, a critério de cada entidade, em regime de plantão.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 1º de novembro de 2017

  
José Célio Aristóteles  
Prefeito